



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMPOS BELOS (GO)

ADM 2026

TERMO DE REFERÊNCIA

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, INCISO II, ART. 82 DA LEI Nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo Volkswagen Voyage 1.6, ano/modelo 2014/2015, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios, lubrificantes e fluidos.**

1.2.

LOTE I				
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES, LUBRIFICANTES, FLUIDOS –				
VEICULO VOYAGE COMFORTLINE 1.6Mi 8v Flex A/G 4p Ano: 2014 2015)				
LT	SEQ	PRODUTO	UND	QUANT
1	1	PNEU195/55 R15. (VOYAGE COMFORTLINE 1.6Mi 8v Flex A/G 4p Ano: 2014 2015)	UN	10
1	3	BATERIA 60A	UN	3
1	4	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	UN	8
1	5	KIT CORREIA DENTADA	UN	6
1	6	CORREIA ELASTICA ALTERNADOR	UN	6
1	7	CORREIA DA DIRECAO HIDRAULICA	UN	6
1	8	ÓLEO MOTOR 5W40	UN	6
1	9	FILTRO DE ÓLEO WOYAGE 1.6	UN	6
1	10	FILTRO AR MOTOR	UN	6
1	11	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	6
1	12	FILTRO AR CONDICIONADO	UN	6
1	13	LIMPEZA AR CONDICIONADO	SR	4
1	14	SERVIÇO TROCA BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	SR	6
1	15	SERVIÇO TROCA KIT CORREIA DENTADA	SR	6
1	16	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	SR	6
1	17	SERVICO DE BALANCEAMENTO	SR	6

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMPOS BELOS (GO)

ADM 2026

2.1. A contratação visa assegurar a continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal, garantindo a adequada manutenção do veículo oficial, com segurança, funcionalidade e economicidade.

2.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da natureza variável e imprevisível da demanda por serviços de manutenção veicular, os quais ocorrem conforme a necessidade de uso e desgaste do veículo.

2.3. A contratação por meio de SRP permite maior eficiência administrativa, evitando a celebração de contratos contínuos desnecessários, possibilitando a contratação conforme a efetiva necessidade da Administração.

2.4. O modelo adotado proporciona:

- economicidade, ao evitar gastos com ociosidade;
- flexibilidade na execução dos serviços;
- melhor gestão dos recursos públicos;
- maior eficiência na manutenção do veículo.

2.5. Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se a solução mais adequada ao interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Câmara Municipal de Campos Belos necessita manter em condições adequadas de uso os veículos utilizados nas atividades administrativas e institucionais.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. Contratação de empresa especializada com fornecimento de peças e execução de serviços mediante demanda, com controle por Ordem de Serviço.

4.2. MODELO DE EXECUÇÃO

4.2.1. Os serviços serão executados mediante autorização prévia da Administração;

4.2.2. A contratada deverá apresentar orçamento detalhado antes da execução;

4.2.3. A execução dependerá de aprovação formal.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

5.1. A empresa deverá possuir estabelecimento localizado em um raio máximo de 30 km da sede da Câmara Municipal de Campos Belos.

6. GARANTIA

6.1. Serviços: mínimo de 90 dias

6.2. Peças: conforme fabricante

7. CRITÉRIO DE PREÇOS

7.1. As peças deverão ser fornecidas com preços compatíveis com os praticados no mercado, devendo a contratada apresentar comprovação por meio de notas fiscais, tabelas oficiais ou orçamentos atualizados, sempre que solicitado pela Administração.

7.2. Os serviços serão executados conforme os valores registrados em ata, observando-se os



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMPOS BELOS (GO)

ADM 2026

princípios da economicidade e da razoabilidade.

8. ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O serviço será atestado por servidor designado;

8.2. Serviços em desacordo poderão ser recusados.

9. SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

9.1. Somente mediante autorização;

9.2. Peças devem ser originais ou equivalentes de qualidade comprovada.

10. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO E DO SRP

10.1. A contratação por dispensa de licitação está fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, no caso de outros serviços e compras, conforme valores atualizados pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, que prevê a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), nos termos do Art. 182. Lei nº 14.133.

10.2. Além disso, a utilização do SRP está devidamente alicerçada pelo artigos 82 ao 86 da Lei 14.133/21, que autoriza a utilização do sistema ainda em sede de Dispensa de Licitação por valor, sobretudo em **detrimento da impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;**

10.3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a manutenção da vantajosidade.

11. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS :

11.1.

LOTE I							
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES, LUBRIFICANTES, FLUIDOS –							
VEICULO VOYAGE COMFORTLINE 1.6Mi 8v Flex A/G 4p Ano: 2014 2015)							
LT	SEQ	PRODUTO	UND	QUANT	VALOR MÉDIO R\$		
					UNIT.	TOTAL	
1	1	PNEU195/55 R15. (VOYAGE COMFORTLINE 1.6Mi 8v Flex A/G 4p Ano: 2014 2015)	UN	10	R\$ 455,00	R\$ 4550,00	
1	3	BATERIA 60A	UN	3	R\$ 485,00	R\$ 1455,00	
1	4	BUCHA BARRA ESTABILZADOR	UN	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00	
1	5	KIT CORREIA DENTADA	UN	6	R\$ 272,6667	R\$ 1636,0002	
1	6	CORREIA ELASTICA ALTERNADOR	UN	6	R\$ 118,3333	R\$ 709,9998	
1	7	CORREIA DA DIRECAO HIDRAULICA	UN	6	R\$ 128,3333	R\$ 769,9998	
1	8	ÓLEO MOTOR 5W40	UN	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00	
1	9	FILTRO DE ÓLEO WOYAGE 1.6	UN	6	R\$ 71,6667	R\$ 430,0002	
1	10	FILTRO AR MOTOR	UN	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00	
1	11	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	6	R\$ 31,6667	R\$ 190,0002	



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMPOS BELOS (GO)

ADM 2026

1	12	FILTRO AR CONDICIONADO	UN	6	R\$ 33,3333	R\$ 199,9998
1	13	LIMPEZA AR CONDICIONADO	SR	4	R\$ 116,6667	R\$ 466,6668
1	14	SERVIÇO TROCA BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	SR	6	R\$ 101,6667	R\$ 610,0002
1	15	SERVIÇO TROCA KIT CORREIA DENTADA	SR	6	R\$ 358,3333	R\$ 2149,9998
1	16	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	SR	6	R\$ 66,6667	R\$ 400,0002
1	17	SERVICO DE BALANCEAMENTO	SR	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
TOTAL						R\$ 14.937,6670

11.2. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 14.937,6670 (quatorze mil novecentos e trinta e sete reais sessenta e seis centavos e setenta milésimos de centavos).**

11.3. A estimativa foi apurada em fornecedores locais, conforme mapa de preços constante do processo administrativo.

11.4. Não serão aceitos preços superiores aos valores médios estimados pela Administração.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado conforme art. 141 da Lei nº 14.133/2021, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

12.2. O prazo para pagamento será em até 30 dias após atesto da nota fiscal.

13. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

13.1. Os preços registrados serão **fixos e irrevogáveis**, ressalvadas hipóteses legais de reequilíbrio econômico-financeiro.

14. DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO

14.1. Serviços urgentes: até 24 horas

14.2. Serviços comuns: até 3 dias úteis

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto;

15.2. Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos;

15.3. Aplicar sanções quando cabíveis.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. Cumprir integralmente as condições deste Termo de Referência;

16.2. Executar os serviços e fornecer as peças e materiais necessários conforme especificações deste Termo de Referência;

16.3. Executar serviços com qualidade

16.4. Fornecer peças originais ou equivalentes

16.5. Responder por danos causados à Administração;

16.6. Manter sigilo das informações;

16.7. Manter todas as condições de habilitação durante a vigência da Ata.

17. DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A execução será acompanhada por fiscal designado, nos termos do **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**.

17.2. A fiscalização não exclui a responsabilidade da contratada.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Aplicam-se as sanções previstas nos **arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19. DA DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMPOS BELOS (GO)

ADM 2026

19.1. A dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) justifica-se em razão da baixa complexidade do objeto, que se refere à prestação de serviços comuns e rotineiros de manutenção veicular, com características amplamente conhecidas pelo mercado.

19.2. Trata-se de demanda recorrente no âmbito da Administração Pública, com soluções padronizadas e amplamente disponíveis, não havendo necessidade de estudos aprofundados para definição da melhor solução.

19.3. A contratação baseia-se em práticas já consolidadas, sendo suficiente o presente Termo de Referência para demonstrar a necessidade, a solução adotada e a viabilidade da contratação.

20. DAS OMISSÕES

20.1. Os casos omissos no futuro serão decididos, conforme o caso, nos termos da legislação vigente aplicável à espécie, especialmente do Código Civil Brasileiro, da Lei nº 14.133, de 2021, as resoluções normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, bem assim as leis municipais.

21. DO FORO

21.1. Fica eleito o **Foro da Comarca de Campos Belos – GO**, para dirimir quaisquer controvérsias.

22. DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

22.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pela chefe de Gabinete, responsável, que o subscreve.

Campos Belos – GO, 11 (onze) de maio de 2026.

ÉRICA FERREIRA DE SOUSA
Chefe de Gabinete